

CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO n. 07/2010/CSA

Homologa o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, NDE UNESC, aprovado pela Resolução n. 08/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO.


O Presidente do Conselho Superior de Administração, CSA, no uso de suas atribuições e considerando a decisão do Colegiado em reunião do dia 07 de outubro de 2010, RESOLVE:

Art. 1º - Homologar o Regulamento do Núcleo Docente Estruturante, NDE UNESC, aprovado pela Resolução n. 08/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Art. 2º - O Regulamento homologado constitui anexo da Resolução n. 08/2010/CÂMARA ENSINO DE GRADUAÇÃO.

Art. 3º - Esta Resolução entra vigor nesta data, revogada a Resolução n. 03/2010/CSA e demais disposições em contrário.

Criciúma, 07 de outubro de 2010.



PROF. Dr. GILDO VOLPATO
PRESIDENTE DO CSA